



doi: <http://dx.doi.org/10.7213/psicolargum.42.116.AO04>

A violência psicológica sob a perspectiva de mulheres que sofreram violência

Psychological violence from the perspective of women who have suffered violence

La violencia psicológica desde la perspectiva de las mujeres que sufieron violencia

Gabriela Dos Reis
Universidade Feevale
<https://orcid.org/0000-0002-1540-365X>
psicologa.gabrieladosreis@gmail.com

Sabrina Daiana Cúnico
Universidade Feevale
<https://orcid.org/0000-0003-2198-9957>

Resumo

A violência psicológica contra a mulher é complexa e perversa, pois abrange aspectos e manifestações que vão muito além da violência verbal. Este estudo qualitativo teve por objetivo investigar a percepção de mulheres adultas sobre a violência psicológica contra a mulher. Para tanto, seis mulheres, de 33 a 72 anos, atendidas no Centro de Referência de Atendimento à Mulher de um município do Vale do Paranhana-RS foram entrevistadas. A análise das entrevistas se deu por meio da análise de conteúdo, sendo elencadas a posteriori três categorias, quais sejam: “relatos e vivências sobre a violência psicológica”, “efeitos da violência psicológica” e “responsabilização da violência”. Os resultados apontam para a difícil identificação dessa forma de violência, a qual é, por vezes, naturalizada nas relações. Sentimentos de opressão, medo, constrangimento, ambivalência entre terminar e permanecer na relação violenta e descrédito da rede de apoio social permearam as histórias das participantes. Discute-se o fato de a violência psicológica ser danosa não só do ponto de vista emocional, mas reverberar na saúde integral da mulher e da sua rede afetiva, o que indica a necessidade frequente de políticas públicas e serviços especializados para atender essa demanda. Por fim, salienta-se o compromisso ético e político da psicologia enquanto ciência e profissão no combate à violência contra a mulher, devendo promover ações e debates para o enfrentamento a essa forma de violência, reiterando o acolhimento e a não responsabilização das mulheres pela violência sofrida.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; mulheres; violência; violência de gênero.

Abstract

Psychological violence against women is complex and perverse, as it encompasses aspects and manifestations that go far beyond verbal violence. This qualitative study aimed to investigate adult women's perception of psychological violence against women. To this end, six women, aged 33 to 72, attended at the Women's Service Reference Center in a municipality in Vale do Paranhana-RS were interviewed. The interviews were analyzed using content analysis, and three categories were subsequently listed, namely: “reports and experiences about psychological violence”, “effects of psychological violence” and “responsibility for violence”. The results point to the difficult identification of this form of violence, which is sometimes naturalized in relationships. Feelings of oppression, fear, embarrassment, ambivalence between ending and remaining in the violent relationship and discredit of the social support network permeated the participants' stories. It is discussed that psychological violence is harmful not only from an emotional point of view, but also affects the overall health of women and their emotional network, which indicates the frequent need for public policies and specialized services to meet this demand. Finally, the ethical and political commitment of psychology as a science and profession in combating violence against women is highlighted, and should promote actions and debates to combat this form of violence, reiterating the acceptance and non-responsibility of women for violence suffered.

Keywords: Violence against women; women; violence; gender violence.

Resumen

La violencia psicológica contra las mujeres es compleja y perversa, ya que abarca aspectos y manifestaciones que van mucho más allá de la violencia verbal. Este estudio cualitativo tuvo como objetivo investigar la percepción de las mujeres adultas sobre la violencia psicológica contra la mujer. Para ello, fueron entrevistadas seis mujeres, con edades entre 33 y 72 años, atendidas en el Centro de Referencia del Servicio de la Mujer de un municipio del Vale do Paranhana-RS. Las entrevistas fueron analizadas mediante análisis de contenido y

posteriormente se enumeraron tres categorías, a saber: “relatos y experiencias sobre violencia psicológica”, “efectos de la violencia psicológica” y “responsabilidad por la violencia”. Los resultados apuntan a la difícil identificación de esta forma de violencia, que a veces se naturaliza en las relaciones. Sentimientos de opresión, miedo, vergüenza, ambivalencia entre terminar y permanecer en la relación violenta y descrédito de la red de apoyo social permearon las historias de los participantes. Se discute que la violencia psicológica es perjudicial no sólo desde el punto de vista emocional, sino que también afecta la salud general de las mujeres y su tejido emocional, lo que indica la frecuente necesidad de políticas públicas y servicios especializados para atender esta demanda. Finalmente, se destaca el compromiso ético y político de la psicología como ciencia y profesión en el combate a la violencia contra las mujeres, debiendo promover acciones y debates para combatir esta forma de violencia, reiterando la aceptación y no responsabilidad de las mujeres por la violencia sufrida.

Palabras clave: *Violencia contra la mujer; mujer; violencia; violencia de género.*

Introdução

A violência contra a mulher foi por longo período invisibilizada, negligenciada e consentida socialmente. No entanto, desde a década de 90, é considerada um problema de saúde pública já que vem se perpetuando há anos, a despeito da adoção de medidas de enfrentamento. Em relação à tais medidas, tem-se a Lei Maria da Penha (Lei nº 11340), considerada um marco nacional no enfrentamento à violência contra as mulheres (Brasil, 2006).

De acordo com a referida lei são configurados cinco tipos de violências domésticas e familiar contra a mulher: a física, a psicológica, a moral, a sexual e a patrimonial. Para além da tipificação das diversas formas de violência, a lei Maria da Penha também foca nas medidas de prevenção e proteção das vítimas de violência, responsabilizando o Estado pela criação e manutenção de mecanismos no combate à violência contra a mulher. Como medidas alicerçadas por essa lei, diversos serviços especializados de atendimento à mulher no país foram estipulados, dentre eles o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), um serviço que oferece acolhimento/atendimento psicológico e social (por demanda espontânea ou encaminhamento), bem como orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência. Tal serviço tem como objetivo proteger e auxiliar a mulher a superar a situação de violência, contribuindo para seu fortalecimento e o resgate de sua cidadania (Senado Federal, 2023).

Nos deteremos, neste trabalho, à violência psicológica, um tipo de violência, muitas vezes, banalizada nas relações interpessoais. Essa violência é representada em termos de lei desde 2006 com a Lei Maria da Penha, porém recentemente passou por uma reformulação em seu conceito. Tal reformulação se refere ao reconhecimento da violação da intimidade da mulher, ou seja, da divulgação não autorizada de cena de nudez ou ato

sexual de caráter privado como forma de violência psicológica (Brasil, 2018). A violência psicológica, portanto, pode ser definida como todo ato que viole a plena condição de saúde psicológica da mulher, que pode ser disseminada de diferentes formas, tais como: manter o controle das ações, comportamentos e crenças, privando a mulher de exercer seu direito de escolha e liberdade através de ameaça, constrangimento, importunação, desrespeito, dominação, chantagem, ofensa e/ou desprezo, violação da intimidade (Brasil, 2018).

Segundo Góngora (2015) há quatro tipos de violência emocional, o que vai variar é a intenção do agente agressor. São elas: ações e comportamentos com o objetivo de gerar respostas de medo e submissão; busca de controle e isolamento social, almejando se tornar o centro da vida da vítima; ações e comportamentos com o objetivo de atingir a competência intelectual e emocional da vítima, causando danos na sua autoestima e na sua autoconfiança; e por fim, se colocar como superior intelectual e/ou emocionalmente para humilhar e criar dependência na vítima.

No Brasil, pesquisa feita pelo Data Senado (2019), revelou que 52% das mulheres já sofreram violência psicológica praticada por um homem e 39% conheceram mulheres vítimas dessa forma de agressão. O estudo ainda apontou que os principais algozes são o atual parceiro e o ex-companheiro. Em publicação mais recente, pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto Data Folha (2023), com patrocínio da Uber, identificou que 28,9% da população feminina já sofreu algum tipo de violência ou agressão; o estudo indicou que 14 mulheres são agredidas por minuto no Brasil. Foi constatado ainda que 50.962 mulheres sofreram violência diariamente em 2022, o que equivalente a um estádio de futebol lotado. A violência psicológica apareceu como sendo a mais perpetuada comparada aos demais tipos de violência, 32,6%, ou seja, 21 milhões de mulheres afirmaram ter sofrido violência psicológica por parceiro íntimo ou ex.

Nessa forma de violência, o agressor afeta de forma prejudicial à saúde psíquica da mulher. O objetivo é mais do que apenas fragilizar a sua autoestima, mas também causar o fracasso de seu pleno desenvolvimento, seja ele econômico, acadêmico, social, afetivo e/ou profissional. A violência psicológica, frequentemente, inicia de forma quase velada quando, por exemplo, o agressor passa a interferir nas escolhas de roupa, de maquiagem, na maneira de falar, nas amizades, nos locais que frequenta, na postura e na conduta da mulher. Assim, aos poucos, ela vai perdendo sua identidade e, em consequência, sua autoimagem passa a ser cada vez mais dependente e inferiorizada (Santos & Monti, 2020; Volkmann & Silva, 2020).

Nesse interim, é possível dizer que a violência psicológica leva a pessoa ao sofrimento velado e solitário, já que as marcas da agressão são “invisíveis” no corpo. No entanto, passar por situações de violência psicológica pode agravar a saúde mental e até mesmo a saúde física da mulher, contribuindo para o surgimento de sentimentos de baixa autoestima e incapacidade, além de poder desencadear transtornos mentais como depressão, ansiedade e maior risco ao suicídio. Há de se afirmar que os danos decorrentes podem ser também financeiros, impactando tanto a vida da mulher como a de seus filhos (Lira, 2019; Schwab & Meireles, 2017; Xavier, Silva, Pereira & Assis, 2016).

Pesquisa de Siqueira e Rocha (2019) mostra que a violência psicológica, infelizmente é comum na vida de muitas mulheres, independente de classe, cor, credo, escolaridade e prejudica a saúde daquelas que vivencia esse tipo de situação. Dentre as consequências dessa violência, o estudo destacou a dificuldade da capacidade de resolução de problemas, reforçando na vítima sentimentos de vergonha e humilhação. Além disso foi possível identificar o desencadeamento de quadros de depressão, uso de medicação e ruptura da estabilidade psicológica. Nessa forma de violência, geralmente, o autor da agressão menospreza e critica a vítima constantemente. Logo, ela se sente com medo, então tudo que fala e faz é permeado pela tensão e o receio de não irritar o parceiro. É comum a mulher se culpar pela violência sofrida já que o agressor tende a manipular as situações a fim de se desresponsabilizar da agressão fazendo com que a vítima se retraia cada vez mais (Volkman & Silva, 2020).

Dessa forma, a mulher passa a se isolar do seu meio social, tornando mais difícil o rompimento e uma possível denúncia. Nesse sentido, não é incomum que as mulheres passem a enxergar essas vivências como violentas apenas a partir de orientação profissional adequada, pois como destacam os estudos de Echeverria (2018) e Razera e Falcke (2014) comumente as manifestações da violência psicológica são sutis e passam a ser naturalizadas na relação, tornando seu reconhecimento mais difícil. Assim salienta-se a importância das redes de apoio e serviços de atendimento e proteção as mulheres como medidas eficazes de enfrentamento e combate à violência.

Vale mencionar que não é somente no âmbito familiar que a violência psicológica acontece. Ela pode estar presente em todos os outros âmbitos da vida da mulher. O fato é que passar por situações de violência causa enormes prejuízos psíquicos nas mulheres, tais como falta de sensação de segurança, dificuldade de lidar com negativas, sintomas de pânico e ansiedade. Dito de outra forma, os efeitos dessa violação são bastante graves para a saúde mental da mulher (De Queiroz & Cunha, 2018).

Ao longo da história, as mulheres foram renegadas a um espaço de subjugação, exclusão e de estereótipo social. Nesse contexto desigual, a violência contra a mulher foi validada por muito tempo, especialmente aquela cometida no ambiente intrafamiliar, sob a égide “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. O feminino sempre foi, em maior ou menor grau, símbolo de objetificação e desprezo na sociedade ditada pelo homem. Dessa forma, a desigualdade se construiu através de experiências culturais, reforçadas pelas formas de relações de poder. Tem-se – ainda nos dias de hoje - uma hegemonia masculina que designa a mulher um papel social de submissão (Vigano & Laffin, 2019).

Objetivo

Então, tendo em vista que a violência contra a mulher é um sintoma complexo e multifacetado de uma sociedade sexista e desigual, com remetentes históricas (Habkhouk, 2020) e levando em consideração o compromisso ético e político da psicologia no combate a esse tipo de violência, o objetivo deste estudo foi investigar a percepção de mulheres adultas sobre a violência psicológica a partir de entrevistas com mulheres que sofreram agressão. Espera-se que esta pesquisa sirva como um meio para reforçar a importância da realização de ações de enfrentamento e prevenção da violência psicológica contra a mulher, além de contribuir para os estudos nessa área.

Método

Participantes

Trata-se de um estudo descritivo, exploratório e de caráter qualitativo (Beck, Gonzales & Leopardi, 2011; Gil, 2018) cujas participantes foram seis mulheres com idades entre 33 e 72 anos que foram atendidas no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de uma cidade do Vale do Paranhana na Região Metropolitana de Porto Alegre. Demais informações relevantes sobre as participantes podem ser consultadas a seguir, na tabela 1:

Tabela 1*Informação sobre os Participantes*

Nome	Leopoldina ¹	Eliza	Luana	Maria	Mariana	Cristiane
Idade	43 anos	45 anos	62 anos	33 anos	56 anos	72 anos
Profissão	Cuidadora e massoterapeuta	Conselheira tutelar	Aposentada	Servidora pública	Aposentada	Aposentada
Estado civil	Divorciada	Divorciada	Divorciada	Divorciada	Viúva	Divorciada
Escolaridade	Ensino médio completo	Ensino médio incompleto	Ensino fundamental incompleto	Ensino superior completo	Não-alfabetizada	Ensino fundamental incompleto

Fonte: elaborada pelas autoras

Procedimento e instrumentos de de coleta de dados

Os dados foram produzidos por meio da aplicação de dois instrumentos: um questionário sociodemográfico e uma entrevista semiestruturada. O questionário sociodemográfico foi construído especialmente para este estudo, e teve o objetivo de caracterizar as participantes a partir de indicadores como estado civil, idade, escolaridade, número de filhos, etc. A entrevista semiestruturada contou com sete perguntas, dentre elas: “O que você entende por violência psicológica?”, “De que formas você percebe que ela acontece no cotidiano das mulheres?”, “Você vivenciou ou vivencia violência psicológica em sua vida? Relate a situação” e “Refletindo acerca da violência psicológica, quais as consequências que você acha que esse tipo de violência pode causar na mulher?”. Como é possível perceber através dos exemplos, a entrevista foi organizada com um roteiro de perguntas diretas ao tema de estudo, mas que também pensada de forma com que a entrevistadora conduzisse a entrevista de forma mais livre e, conseqüentemente, deixando a entrevistada mais à vontade para falar (Gerhardt & Silveira, 2009). Essa questão foi particularmente importante neste estudo, tendo em vista que o processo de fala de uma situação de violência é, por vezes, difícil para aquelas que a vivenciam ou que já vivenciaram.

Uma das pesquisadoras realizou estágio no CRAM um ano antes de coletar os dados desse estudo, o que facilitou o contato com o local e disponibilidade da gestão do serviço em contribuir com o estudo. Os critérios de inclusão no presente estudo foram: ser mulher, ter mais de 18 anos e ter sido atendida pelo CRAM. A escolha das participantes ocorreu

¹ Todos os nomes são fictícios

através de consulta aos prontuários do CRAM dos anos de 2010 a 2020, disponibilizados pela coordenação do local. A avaliação se deu por meio de quem tinha participado dos grupos de reflexão do serviço ou teve acompanhamento psicossocial por mais de 3 meses com a equipe. Foram realizadas cerca de 50 tentativas de contato. Dentre números inexistentes, chamadas não atendidas e negativas em participar do estudo, foram realizados oito agendamentos, sendo somente seis efetivados por desistência de duas participantes. Para a entrevista, fora combinado horário e local, conforme disponibilidade das participantes. Uma das entrevistas foi realizada na modalidade online, por videochamada, outra no local de trabalho da mulher, em uma sala reservada, outras duas em suas próprias casas e as demais na sala de atendimento do CRAM. Foi realizada entrevista semiestruturada individual apenas uma vez com cada mulher. O foco das entrevistas foi a percepção das mulheres acerca da violência sofrida, aprofundando sobre a violência psicológica e os danos que essa forma de violência pode causar. As entrevistas foram gravadas em áudio e foram transcritas na íntegra.

Análise dos dados

A análise de dados da pesquisa se deu baseando-se na análise de conteúdo, a qual busca através da literatura escrita ou áudios transcritos, estabelecer uma “descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto na comunicação” (Beck et al., 2011 p.199). Primeiramente, realizou a leitura de cada entrevista separadamente, indicando os conteúdos destaques de cada uma delas, de acordo com o objetivo da pesquisa. Após, todas as entrevistas foram analisadas em conjunto, sendo agrupados em temas os conteúdos que se repetiram. Por fim, realizou-se o agrupamento de temas afins, emergindo da análise três categorias, a saber: Relatos e vivências sobre a violência psicológica; Efeitos da violência psicológica e Responsabilização da violência. Todo o processo de análise foi conduzido pelas duas pesquisadoras, que ao longo de todo o processo, discutiram divergências e concordâncias, sendo que a eleição das categorias de análise se deu mediante a conclusões similares entre ambas.

Aspectos éticos

Cabe salientar que esta pesquisa só teve início após a submissão e posterior aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da Universidade a qual as pesquisadoras estão vinculadas (CAEE 33792920.4.0000.5348). Este estudo respeitou todas as questões éticas que envolvem as pesquisas com seres humanos, de acordo com a resolução nº

510/2016 decretada pelo Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 2016). Salienta-se que essa pesquisa garantiu e preservou, em todas as suas etapas, a confidencialidade e o sigilo da privacidade de todas as participantes envolvidas, logo todos os nomes citados nas descrições são fictícios. Ademais, é necessário afirmar que a pesquisa foi executada somente após leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE pela participante, o qual continha o tema da pesquisa, bem como seus objetivos e formas de participação.

Resultados e Discussão

De modo a discorrer sobre os dados produzidos nesse estudo se desenvolveu três categorias distintas: “Relatos e vivências sobre a violência psicológica”, a qual indicou que todas as participante sofreram violência psicológica ao longo do relacionamento e atualmente são capazes de conceituar essa forma de violência de forma adequada ainda que no período da vivência não sabiam nomear esses abusos; em “Efeitos da violência psicológica” foi possível perceber que as marcas dessa violência são extremamente danosas e perpetuam mesmo depois do rompimento da relação; e “Responsabilização da violência”, que demonstrou o quanto a culpabilização da vítima é permeada pelas manipulações do agressor e pelo julgamento social, gerando sofrimento e impedindo a vítima de romper o ciclo abusivo. Em seguida cada categoria será discutida individualmente a partir de extratos retirados das entrevistas realizadas acrescidas de referencial teórico apropriado.

Relatos e vivências sobre a violência psicológica

Nessa categoria de análise, são abordadas as compreensões das participantes da pesquisa acerca da violência psicológica, bem como contempla as diferentes formas em que ela pode se manifestar na vida das mulheres, de acordo com as participantes. Como já mencionado, a violência psicológica abrange todo ato que viole a estrutura psíquica da mulher, seja por meio de ameaça, insulto, perseguição, etc (Brasil, 2006).

Quando questionadas para conceituar a violência psicológica, as participantes deste estudo, em sua maioria, conseguiram elaborar uma resposta apropriada, demonstrando conhecimento acerca desse tipo de violação, sendo que as descrições das participantes tiveram relação entre si. Vale destacar a fala da participante Eliza, que abordou sobre a

dificuldade da mulher perceber a expressão dessa forma de violência durante o relacionamento:

A violência psicológica ela é um pouquinho mais difícil de ser identificada. É em função de que as pessoas não consideram a violência psicológica como uma violência [...] A pessoa perde a essência [quando vivencia esse tipo de violência]. Ela não sabe mais quem ela é, ela vive uma vida que não é dela. (Eliza)

Ainda que seja contemplada juridicamente em termos de lei, é fato que a violência psicológica nem sempre é abordada com preocupação. Quando se fala em violência contra a mulher, o que mais se sobressai é a violência física e, em piores desfechos, o feminicídio. Ao mesmo tempo em que é habitual ouvir que devemos ensinar as crianças que “não se bate em mulher”, não parece ser comum falar também que não se deve insultar, perseguir, ameaçar, assediar e/ou ridicularizar nenhuma mulher. Outra entrevistada, Maria, ao conceituar e discorrer sobre essa forma de violência aponta a falta de percepção sobre a ocorrência da violência psicológica em seu relacionamento afetivo:

É tudo que pode menosprezar uma pessoa, faz a pessoa se sentir menos do que ela é. Faz com que a pessoa desista da própria identidade. Eu fui uma que aconteceu isso, eu não sabia que isso era violência psicológica [...]. Era uma coisa tão normal da minha rotina que não dá pra acreditar que era uma violência. (Maria)

Nesse aspecto, é relevante refletir sobre a naturalização da violência e como a normatização desses comportamentos violentos no cotidiano da mulher podem dificultar a legitimação da agressão. A dificuldade de reconhecimento dessa forma de violência se dá pelo fato de ser considerada silenciosa e sutil, passando muitas vezes despercebida pelas vítimas. Estima-se que a violência psicológica antecede a todos os outros tipos, porém a mais impactante aos olhos ainda é a física, pois os hematomas são visíveis e detectáveis, diferentemente do que acontece na violência psicológica. Daí decorre a complexidade dessa violência, uma vez que a maioria das mulheres não consegue identificar o abuso e tão pouco se desvencilhar do relacionamento violento (Razera & Falcke, 2014; Xavier et al., 2016).

Contudo, como já exposto, a maior parte das participantes apresentou um ponto de vista adequado sobre essa forma de violência – ao menos em suas definições - como mostra o relato de Leopoldina a seguir. Vale mencionar, no entanto, que essa participante

só conseguiu concretizar essa definição de violência psicológica após o término do relacionamento violento:

Eu acho que a violência psicológica... quando começa diminuir uma pessoa, ali começa... eu acho que a pessoa ela começa agredir a outra quando ela acha que ela é superior... E daí vai aumentando... aumentando porque ele [agressor] acha que ele é o poder, ele é o chefe, ele é o poder, isso... daí ele começa ah... tipo querer mandar, né. (Leopoldina)

A participante Leopoldina assim como as demais entrevistadas da pesquisa elencou a vivência da violência psicológica como verbete para algo que causa dano e/ou perda da identidade da mulher. A preposição cultural da superioridade masculina contribui para que a vítima introjete essa afirmativa e, muitas vezes, se submeta as agressões, cumprindo as expectativas do agressor, se sentido inútil, incapaz e inferior. Quando acontece essa violência, a mulher passa a se sujeitar à situações que a impedem de exercer o direito de viver uma vida saudável de forma integral, como conclui também o estudo de Guimarães et al. (2018).

Neste estudo, todas as entrevistadas sofreram a violência psicológica em algum momento de sua vida. Tal violência não só apareceu em seus relacionamentos afetivos, mas também pareceu ser recorrente na vida familiar delas e de conhecidas, como pontua Cristiane: *“uma vez, fiquei 2 anos sem ir na casa da mãe. Só porque ele [ex companheiro] e meu pai... não sei onde, num boteco, discutiram e ele [ex companheiro] me proibiu de ir lá, 2 anos.”*

Assim como no relato de Cristiane, comumente em casos de violência contra a mulher, o agressor busca isolar a vítima e restringir os locais onde ela circula, a fim de desvinculá-la de uma possível rede de apoio e denúncia (Lopes & Brisola, 2018). Essa situação pode acontecer não apenas com a limitação de contato familiar, mas também com os amigos, vizinhos, colegas de trabalho, chegando ao ápice de não deixar mais a mulher sair de casa e/ou desacompanhada e, em alguns casos, ao cárcere privado. Quando essa rede de vínculo da mulher é enfraquecida, a situação se torna ainda mais problemática, já que a vítima tende a crer que não tem outra saída a não ser permanecer nessa relação. Nesse contexto, o isolamento também ocorre internamente devido aos efeitos dos abusos psicológicos, ou seja, às vezes, a mulher até tem contato com sua rede de apoio, porém não se sente mais à vontade e segura pra falar sobre a situação de seu

relacionamento, seja por medo, ameaças ou vergonha.

Outro registro presente em todas as entrevistas foi o relato de perseguição e não aceitação do término do relacionamento pelo ex-companheiro. Todas as participantes informaram ter sofrido e/ou conheceram outras mulheres que passaram por episódios desse tipo. Essa forma de manifestação da violência psicológica é uma das causas que mais desestimula e leva a mulher a ter cada vez mais dificuldade de se desvencilhar do relacionamento violento e denunciar os abusos sofridos, como destacou o estudo de Jong, Sadala e Tanaka. (2008). Alguns homens não conseguem lidar com a negativa de uma mulher, seja num término de relacionamento ou mesmo numa recusa em começar um relacionamento. Essa situação demonstra o quanto muitas relações afetivas ainda são permeadas por relações de poder desiguais, em que a objetificação da mulher, ou seja, sua transformação em um objeto que se possui, que se ganha, que se detém, é uma realidade difícil de transpor.

O fato é que a relação abusiva e a violência psicológica podem continuamente fazer parte na vida da mulher mesmo quando as mulheres conseguem romper com o relacionamento violento. As falas seguintes são ilustrativas nesse sentido: “*Depois do fim do relacionamento... eu não tinha segurança, eu troquei todas as fechaduras da casa, eu não sei como ele [ex companheiro] conseguiu entrar no pátio...*” (Maria); “*Eu falei pra ele [ex companheiro] assim: ah, não tá dando certo o nosso relacionamento, acho... vamo pára, vamo dá um tempo talvez. Ele simplesmente me deu um tapa na cara.*” (Luana)

Durante muito tempo, a mulher foi considerada como não sendo protagonista da própria história. Ao contrário, culturalmente ela sempre foi colocada como submissa e dependente, primeiro do pai, depois do marido. Ainda que a busca pela emancipação do subjugo patriarcal não seja de agora, há muita luta ainda pela frente, uma vez que o sentimento de posse e de dominação do homem sob a mulher, especialmente nos relacionamentos conjugais, ainda se faz muito presente (Einhardt & Sampaio, 2020; Santos & Montili, 2020). Essa situação influencia – inclusive – que as mulheres tenham gerência e autonomia para decidir sobre suas vidas e sobre a manutenção ou não de um relacionamento afetivo.

Efeitos da violência psicológica

Nessa categoria se discute a respeito das consequências que a exposição à violência psicológica pode causar na vida da mulher. Um dos efeitos mais típicos da violência

psicológica é a questão de prejuízo na autoestima da vítima. A autoestima é essencial na vida do ser humano, sendo necessidade básica para o bem-estar (Silva, Bovolini, Sardinha & Lemos, 2019). Assim o impacto na autoestima pode lesar a mulher emocionalmente causando sentimento de perda de valor, incapacidade, insegurança, falta de esperança e dificuldade de resistência frente as adversidades.

Conforme a mulher vai passando por essa forma de violência, ela se torna cada vez mais vulnerável e frágil emocionalmente. Assim, o agressor – se valendo disso - utiliza desses momentos para ferir a autoestima da mulher. As mulheres que sofrem violência têm muita dificuldade de perceber a relação abusiva e romper o ciclo de violência e alguns dos fatores que mais contribuem para tal é justamente a baixa na autoestima, bem como sentimento de tristeza, medo e vergonha, comuns às vítimas (De Goes, 2019; Ribeiro & Coutinho, 2011; Silva et al., 2019). As entrevistadas Eliza e Leopoldina trazem relatos que confirmam tal dano psicológico: *“a pessoa vai ficando com complexo de inferioridade, de baixo autoestima... E isso vai causando adoecimento gradativo [...] eu passei por isso...”* (Eliza); *“tu não te acha mais capaz porque alguém te limitou duma forma ou te diminuiu tanto... né? Que tu não... não te acredita mais.”* (Leopoldina).

A violência abala a subjetividade da mulher porque fere, além da autoestima, a sua moral e a percepção da sua autoimagem dificultando que elas consigam ressignificar suas vidas e conquistar valor como cidadã no meio social (De Goes, 2019; Pires, Gonçalves & Jesus, 2019). Como conta a participante Leopoldina, a mulher vítima dessa violência perde a motivação em si mesma, bem como em suas capacidades e passa a acreditar em tudo de menosprezo que o agressor discursa dela. A exposição a essa violência por muito tempo pode contribuir para que esses fatores se agravem ainda mais.

Pôde-se perceber, durante as entrevistas, outra sequela relevante na vida das vítimas que influencia diretamente seu futuro em relação as formas de se relacionar, qual seja: a falta ou a dificuldade de confiar nas pessoas. Dessa forma, acabam tendo bastante objeção de se vincular afetivamente com alguém temendo passar por violência novamente, como conta Cristiane: *“só sei que não consegui mais casar.”* Os danos da violência psicológica podem levar a mulher a adoecer ainda mais, já que se sente insegura e com medo das pessoas, gerando uma visão pessimista de futuro e descrença no outro, como aponta o estudo de Ribeiro e Coutinho (2011). Não raro, a mulher viveu por tanto tempo essa forma de relação que é difícil ter uma percepção de vida diferente e o temor de sofrer novamente essa violência também podem a levar a esses comportamentos de rejeição e desconfiança. A fala a seguir ilustra essa afirmação:

Eu desconfio de qualquer pessoa que chega perto de mim porque fica... sabe...[...]. Tu começa a perder a credibilidade em tudo em volta, nas pessoas... eu acho que tem danos aí irreparáveis. Tem muita coisa assim que nunca mais, nunca mais tu volta a ser igual sabe? (Leopoldina).

A incidência de depressão em mulheres que sofreram violência é duas vezes maior que na população em geral (OMS, 2017). A fragilidade emocional da vítima após tanta exposição é tamanha que ela necessita de algo que dê conta dessa dor psíquica e da ambivalência de sentimentos e emoções que pode ser o desenvolvimento de transtorno mental ou até mesmo realizar comportamentos disfuncionais. Nos relatos de Mariana e Maria se nota os agravos mencionados: “*ah.. eu... eu tomo remédio faixa preta, não desse relacionamento, mas desde o outro relacionamento que eu tomo remédio faixa preta. Não consigo parar.*” (Mariana); “*eu acabei me tornando uma auto agressora do meu próprio corpo porque eu comecei a fumar depois de todas as... durante o relacionamento né... abusivo.*” (Maria)

Os danos causados pela violência contra a mulher vão além da própria mulher. No contexto doméstico, por exemplo, muitas vezes a violência se estende a família e filhos, tornando essa situação de violência um problema crônico (Ribeiro & Coutinho, 2011). Essa exposição à violência é adoecedora para todos os envolvidos, tanto por presenciar como sofrer a agressão. Nesta pesquisa, esse dado apareceu em relatos de mais de duas participantes: “*Tampava os ouvidos e gritava, porque ele [filho] não aguentava mais ouvir as brigas da gente.*” (Maria); “*Ah foi muito difícil, muito...muito....muito triste... Apanhava junto.. Começava eles [filhos] e deles vinha pra mim... começava em mim, ia pra eles...Sofri muito.*” (Cristiane)

Um dos artifícios muito utilizados pelo agressor para manter a mulher sob seu domínio e agressões, envolve a questão financeira. A dependência financeira e emocional da vítima para o agressor é recorrente, adjunta com preocupação acentuada relativa aos filhos (Silva et al., 2019). A mulher se sente vulnerável por, às vezes, depender do parceiro para manter o seu sustento e dos filhos e também por temer perder os bens que conquistou. Vale dizer que o sistema judiciário é moroso, então essa mulher pode ficar um longo tempo sem acesso a seus bens, no caso de separar e sair de casa, pois frequentemente os homens ficam com todos os bens do casal. Assim, não raras as vezes, ela acaba voltando para esse relacionamento violento. As falas a seguir são ilustrativas

nesse sentido: “*Dai eu pensava ‘meu Deus, deixar a minha casa’ queria que tu visse a casa que eu tinha, uma casa de dois andar, dois pisos né.*” (Cristiane)

Mas o meu caso a [violência] que mais judiou de mim por tudo que eu passei, foi dele [ex-companheiro] ter ficado com tudo os meus bens. Porque assim ó, eu tive que voltar, mais de uma vez pra ele. Porque eu não tinha condições de manter meus filhos. (Leopoldina)

Os aspectos trazidos nessa categoria buscaram evidenciar que a violência psicológica contra a mulher tem elevado impacto na vida delas e de sua rede relacional. Vale apontar que os agravos são permeados na esfera biopsicossocial, ou seja, pode abranger o físico, psicológico e social, influenciando todos os envolvidos.

Responsabilização da violência

Nessa seção, é apresentado o quanto a violência contra a mulher vem, muitas vezes, enredada pela culpa e pela responsabilidade das mulheres que sofrem a violência. Além disso reflete-se a importância dos serviços de atendimento à mulher em situação de violência.

Embora as participantes tivessem, em sua maioria, uma gama de conhecimentos sobre a violência contra a mulher e suas complexidades, em alguns momentos foi possível perceber que essas mulheres inconscientemente pensavam ter algum controle da violência sofrida, o que não corresponde à realidade. Acreditar que suas atitudes e sua forma de ser poderiam determinar ou induzir a agressão é muito preocupante, pois quando a vítima toma a responsabilidade pela violência sofrida, vem a culpa, gerando ainda mais adoecimento. Além de sofrer a violência, a mulher pode passar a carregar o sentimento de coautoria pela agressão, gerando um processo de confusão mental e inversão de culpa (Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012; Moreira, Boris & Venancio, 2011). Como exemplo dessa situação, apresenta-se a fala de Leopoldina: “*eu também errava porque eu respondia invés de ficar quieta. Eu respondia, ele me agredia com palavras e eu respondia...*” (Leopoldina)

A responsabilização pela violência apresenta diferentes nuances, nesse sentido pode atuar como adjunto utilizado pela mulher como crença de que pode se proteger da violência. É como se ela decidisse ser ou não agredida, então a vítima começa a cuidar suas atitudes a fim de não ser violentada. Porém, o medo e a tensão que vivencia por tais

imposições no dia a dia já é considerada uma forma de violência. A fala a seguir ilustra: “quando ele [ex marido] lá dava uma fala meia alta, pronto! eu já ficava quieta porque... senão [faz gestos com a mão em referência a violência física].” (Cristiane)

Durante a situação de violência é comum a mudança de comportamento da mulher com o objetivo de não gerar conflitos, apresentando, portanto, uma persistente tensão e autovigilância constante. Em função disso, a mulher passa a ser ainda mais oprimida e progressivamente silenciada (Bittar & Kohlsdorf, 2017; Silva & Rodrigues, 2019). Um fator agravante que pode causar na mulher muita culpa é a obrigação social de manter a família unida a qualquer custo. Assim sendo, quando rompe com o relacionamento abusivo, se sente fracassada por ter descumprido esse dever. A crença de que pode gerar a mudança no parceiro também é comum. Dessa forma, mais uma vez, a mulher ocupa o lugar de responsável pela violência sofrida e também pelo comportamento e personalidade do companheiro. A entrevistada Leopoldina aborda tal afirmativa: “e eu queria minha família, tipo eu tinha uma ilusão de que eu podia mudar ele [ex companheiro] entendeu? (choro) Só que eu odiava apanhar, eu odiava ser maltratada justamente por ele, entende?”

Sobral (2019) nos traz o discurso de compartilhamento de responsabilização da agressão, exatamente como se percebe no relato da participante acima em que ela assume o critério de promover a mudança do parceiro e, conseqüentemente, o fim da violência praticada por ele. A culpabilização por agentes externos também acontece, seja através de conhecidos, amigos e até mesmo da família da vítima. A falta de apoio e acusações da rede relacional e familiar faz com que a mulher, muitas vezes, se sinta insensata, errada e frustrada de ter terminado a união com o agressor, provocando risco da volta ou mesmo desistência do rompimento. Além disso, Meneghel et al. (2011) acrescentam que a falta de orientação adequada é facilitadora da permanência no relacionamento violento. O julgamento contra essa mulher é totalmente impróprio, pois ao invés de incentivar e acolher para que ela não sofra mais violência, há uma parcela da sociedade que prefere culpar e apontar erros, podendo ocorrer, então, a revitimização (Bastos, 2019). Tal situação pode ser observada nos relatos a seguir:

Muita gente chegou até me dizer assim: nossa como tu foi burra, tinha que ter ficado quieta dentro do teu casamento porque tu tinha dinheiro, tu tinha como paga tuas contas, entendeu?... Ah ninguém viveu o que eu vivi lá dentro. (Leopoldina)

Quando eu tentei me separa dele na época da gravidez eu entrei em contato com os meus pais pra pedi socorro né, eu não aguentava ele... Entrei em contato com os meus pais e a minha mãe disse assim: tu casou, agora aguenta... Ai eu continuei com o relacionamento até onde eu pude né. Mas não foi fácil! (Maria)

Cabe ressaltar a importância dos serviços de atendimento à mulher e o direito à garantia de acesso à informação para fortalecer medidas de prevenção, combate e responsabilização da violência contra a mulher, como previsto pela Lei Maria da Penha (Brasil, 2006). O enfrentamento desse problema de saúde pública exige um trabalho com especificidades de políticas públicas voltadas para a assecuridade e proteção da mulher, bem como capacitações contínuas aos profissionais que recebem essa mulher (Habkoug, 2020; Moreira, 2020; Rocha, 2020). Durante as entrevistas, percebeu-se o quanto os atendimentos no CRAM foram extremamente significativos para auxiliar a mulher em situação de violência, bem como contribuíram para a informação dos seus direitos, possibilitando o desvencilhamento da relação agressora. Observam-se as narrativas das participantes Luana e Maria:

Depois que eu vim pra Maria da Penha [grupo CRAM] sabe, que dai eu tive as instruções...Então, olha eu, esse conhecimento que eu tive ali, me ajudou em muito e pra ajuda outras pessoas né. Porque a gente não fica sabendo disso né, não sabe né, as vez a lei existe, mas a gente não tá por dentro né? (Luana)

Eu só descobri [que sofria violência] numa palestra que eu fui na coordenadoria da mulher, que a palestrante começou a conta sobre... de situações tipo de violência psicológica... Ai eu comecei a conversa com as minhas amigas: tu sabia que tal coisa é violência psicológica? E elas: ahh, acontece isso comigo. E a gente começou a conversa e realmente, a gente passa por violência psicológica diariamente, tanto em casa como em vários lugares e a gente não sabe. (Maria)

Quando a mulher acessa seus direitos através do conhecimento da existência deles, ela se torna disseminadora de informação, como no relato de Maria, que conversou com as amigas, conhecidas, colegas e, dessa forma, ajudou outras mulheres, circulando a

conscientização sobre os seus direitos e proteção. A articulação da rede de proteção social seja estadual ou municipal é essencial, dessa forma é possível intervir através da intersetorialidade, para melhor eficácia dos atendimentos as mulheres em situação de violência, propondo o devido encaminhamento das demandas apresentadas pela vítima (Habkoug, 2020). O apoio, a empatia, a sororidade e o incentivo ao empoderamento da mulher são fundamentais, ainda mais quando em situação de violência.

Conclusão

O objetivo deste estudo foi investigar a percepção de mulheres adultas sobre a violência psicológica a partir de entrevistas com mulheres que sofreram agressão. As entrevistas revelaram como a violência psicológica é de difícil identificação. Isso porque ela usualmente acontece inicialmente de forma quase imperceptível, com palavras, atitudes, imposições, que se revestem de um suposto cuidado, mas que são expressões de abuso de poder. As mulheres, nesse contexto, se veem confusas e emaranhadas em um relacionamento abusivo, sendo os comportamentos agressivos comuns e a violência naturalizada dentro da rede relacional.

Algumas manifestações apresentadas pelas mulheres entrevistadas nesse estudo estiveram relacionadas à culpa e à responsabilização pela violência sofrida. Sentimentos de opressão, medo, constrangimento, ambivalência entre terminar e permanecer na relação violenta e descrédito da rede de apoio social foram relatados pelas participantes. Vale mencionar também o fato de que a conscientização apropriada sobre as manifestações da violência psicológica surgiu para algumas das mulheres entrevistadas somente após acolhimento no CRAM e posterior término do relacionamento, o que reforça a importância da existência de serviços de atendimentos a mulher como medida de enfrentamento a violência psicológica e todos os tipos de violência. Tal estudo evidenciou ainda mais o quanto a tomada de consciência e acesso à informação acerca da violência contra a mulher e suas formas de manifestação são fundamentais pra combater esse fenômeno. Afinal pra lutar contra algo é preciso identificar o problema. Quando mulheres se empoderam elas tendem a empoderar outras mulheres, por isso é tão importante a criação e manutenção de políticas públicas que abracem essa causa, principalmente de mulheres por mulheres.

É necessário relatar que todas as mulheres entrevistadas sofreram além da violência psicológica outras formas de violência. As consequências da violência, ainda que sejam

especialmente sentidas pelas mulheres que sofrem tal agressão, não se limitam a elas. A violência contra a mulher pode repercutir no campo público em setores como da saúde e economia, ampliando gastos com o custeio dessas demandas durante e pós violência, além de poder privar a mulher de se desenvolver profissionalmente. Tendo em vista que a violência psicológica geralmente é antecessora de todas as outras formas de violência, promover medidas de conscientização acerca da sua existência se torna fundamental, especialmente porque ela geralmente acontece de forma velada seja nas relações familiares, intrafamiliares, profissionais ou de amizades.

A problemática da violência psicológica contra a mulher não é de hoje. Essa agressão permeia o cotidiano de muitas mulheres ao longo de seu desenvolvimento, desde a infância até o envelhecimento. A violência psicológica contra a mulher assim como as demais, pode se manifestar em qualquer ambiente e contexto social, sem distinção de etnia, nível de escolaridade ou condição financeira. Estamos todas, infelizmente, sujeitas a vivenciar uma situação de violência em algum período da vida, por isso a importância de se trazer à tona discussões e reflexões com essa temática. A educação desde o contexto escolar através da conscientização e conhecimento acerca das formas de expressão de violência e do acesso à informação das garantias e direitos pode ser a chama de esperança de um dia termos um mundo onde nenhuma menina e mulher seja violada por conta de seu gênero. Além disso é importante destacar a capacitação continuada (por meio de eventos pontuais, focada em desenvolver e melhorar habilidades específicas) juntamente com a educação permanente (através de uma abordagem mais ampla e complexa, que sustenta um compromisso contínuo com a aprendizagem e adaptação em toda carreira profissional) de profissionais que atendem esse tipo de demanda. A capacitação certamente auxiliaria no sentido de garantir que essas equipes sejam bem preparadas e atualizadas para lidar com questões sensíveis e complexas relacionadas à violência doméstica, para não revitimizar a mulher que passa por situação de violência, seja ela qual for. Pedir ajuda e falar sobre já é extremamente difícil, então é fundamental que os profissionais estejam atentos e trabalhem de modo a garantir um acolhimento baseado no respeito e que garanta a dignidade dessas mulheres.

A Psicologia, enquanto ciência e profissão, cabe também se ocupar dessa demanda que é tão alarmante a cada dia e envolve um problema de ordem social. Promover ações e debates para o enfrentamento à violência contra a mulher, reiterando o acolhimento e não responsabilização pela violência sofrida é o início do caminho. Infelizmente por muito tempo a Psicologia buscou as causas e mensurou perfis de mulheres vítimas de

violência, o que causou na sociedade em geral e profissionais a crença de que os motivos da violência estavam na vítima e em sua história de vida, o que não é verdade. A violência contra a mulher existe porque há um agressor e não por causa da vítima. Recomenda-se a continuidade de pesquisas que abordem a temática da violência psicológica contra a mulher, com diferentes e/ou iguais metodologias e instrumentos para maior amplitude de embasamento e repercussão.

Referências

- Bastos, A. O. N. (2019). “Boca calada!”: O silenciamento das mulheres como forma de violência na anulação do sujeito de direitos feminino. *Não há lugar seguro*, 3(s), 158-169. Recuperado de <https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/E-book+livro+3/5adb7c50-9bc1-17fb-fb49-231b142cc638>
- Beck, C. L. C., Gonzales, R. M. B. & Leopardi, M. T. (2011). Detalhamento da metodologia. In: Leopardi, M. T. (Org.). *Metodologia da pesquisa na saúde*. (pp. 185-200). Florianópolis: UFSC.
- Bittar, D. & Kohlsdorf, M. (2017). Ansiedade e depressão em mulheres vítimas de violência doméstica. *Psicologia Argumento*, 31(74), 447- 456. doi: <http://dx.doi.org/10.7213/psicol.argum.31.074.DS08>
- Brasil. (2006). Lei n. 11.340/2006. *Lei Maria da Penha*. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/111340.htm
- Brasil. (2016). Conselho nacional de saúde. *Resolução nº 510*, abr. de 2016: Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Recuperado de http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html
- Brasil. (2018). Congresso. *Senado*. Decreto-lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018: Aprova alteração de lei nº11.340 e o decreto 2.848. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13772.htm#art2
- Data Senado. (2019). *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. Recuperado de <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-amulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1>
- De Goes, E. D. A. (2019). A vergonha social e o medo: obstáculos para a superação da violência doméstica contra a mulher. *Brazilian Journal of Development*, 5(11), 23627-23645. doi: <https://doi.org/10.34117/bjdv5n11-06938>
- De Queiroz, R. A., & Cunha, T. A. R. (2018). A violência psicológica sofrida pelas mulheres: invisibilidade e memória. *Revista Nupem*, 10(20), 86-95. Recuperado de

<https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/5564/3589>

- Echeverria, G. B. (2018). A Violência Psicológica Contra a Mulher: Reconhecimento e Visibilidade. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, 4(1) 131-145. doi: <http://dx.doi.org/10.9771/cgd.v4i1.25651>
- Einhardt, A., & Sampaio, S. S. (2020). Violência doméstica contra a mulher - com a fala, eles, os homens autores da violência. *Serviço Social & Sociedade*, Epub, (138), 359-378. doi: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.217>
- Fonseca, D. H., Ribeiro, C. G. & Leal, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra a mulher: Realidades e representações sociais. *Psicol. Soc.*, 24(2) 307-314. doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000200008>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha; Uber. (2023). *Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil*. 4. ed. São Paulo. Recuperado de <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>
- Gerhardt, T. E. & Silveira, D. T. (2009). *Métodos de pesquisa*.(1 ed.). Porto Alegre: UFRGS.
- Gil, A. C. (2018). *Como elaborar projeto de pesquisa*. (4 ed.). São Paulo: Atlas.
- Góngora, J. N. (2015). *Violencia en las relaciones íntimas: una perspectiva clínica*. Herder Editorial.
- Guimarães, R. C. S., Soares, M. C. S., Santos, R. C.; Moura, J. P., Freire, T. Vi. V. & Dias, M. D. (2018). Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. *Revista Cuidarte*, 9(1), 1988-97. doi: <https://doi.org/10.15649/cuidarte.v9i1.438>
- Habkoux, P. (2020). A importância da voz das mulheres em situação de violência doméstica, em tempos de pandemia e em todos os tempos. In: Birchal, A. S. & Bernardes, B. P. (Org.). *Pontes para a paz em casa: Práticas e reflexões*. (pp. 146-157). Belo Horizonte: Conhecimento.
- Jong, L. C., Sadala, M. L. A. & Tanaka, A.C. D' A. (2008). Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. *Rev. esc. enferm.*, 42(4), 744-751. doi: <https://doi.org/10.1590/S0080-62342008000400018>
- Lira, K. F. S. (2019). Relações de gênero, poder e violência contra as mulheres: Um estudo sobre o Sertão brasileiro. *La ventana, Guadalajara*, 6(50), 331-362. Recuperado de http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-94362019000200331&lang=pt
- Lopes, S. M. S. & Brisola, E. M. A. (2018). Perfil de mulheres vítimas de violência doméstica abrigadas em uma casa de acolhimento sigiloso. *Psicológica*, 1, 1-6. Recuperado de http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2018/anais/arquivos/RE_0029_0168_01.pdf

- Meneghel, S. N., Bairros, F., Mueller, B.; Monteiro, D., Oliveira, L. P. & Collaziol, M. E. (2011). Rotas críticas de mulheres em situação de violência: Depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, 27(4), 743-752. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2011000400013>
- Moreira, V., Boris, G. D. J. B. & Venancio, N. (2011). O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. *Psicol. Soc.*, Florianópolis, 23(2), 398-406. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822011000200021>
- Moreira, V. C. (2020). Equidade de gênero e interseccionalidade como pilares para o enfrentamento da violência contra mulheres, nas políticas públicas da prefeitura de Belo Horizonte. In: Birchal, Alice de Souza & Bernardes, Bruno Paiva (Org.). *Pontes para a paz em casa: Práticas e reflexões*. (pp. 119-142). Belo Horizonte: Conhecimento.
- Organização Mundial da Saúde (OMS). (2017). Folha informativa: Violência contra as mulheres. *Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)*. Recuperado de <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>
- Pires, V. M. M. M., Gonçalves, I. P. & Jesus, L.R. (2019). Violência doméstica em mulheres vivenciando o climatério: revisão integrativa. *Rev. Saúde.Com*, 15(1), 1398-1406. doi: 10.22481/rsc.v15i1.4864
- Razera, J. & Falcke, D. (2014). Relacionamento conjugal e violência: sair é mais difícil que ficar? *Aletheia*, (45), 156-167. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/1150/115048474012.pdf>
- Ribeiro, C. G. & Coutinho, M. P. L. (2011). Representações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de João Pessoa-PB. *Revista Psicologia e Saúde*. Recuperado de <https://pssaucdb.emnuvens.com.br/pssa/article/view/81>
- Rocha, C. L. A. (2020). Paz em casa: o mundo não vale meu lar. In: Birchal, Alice de Souza & Bernardes, Bruno Paiva (Org.). *Pontes para a paz em casa: Práticas e reflexões*. (pp. 01-10). Belo Horizonte: Conhecimento.
- Santos, L. M. & Monti, L. C. (2020). Ameaça no âmbito da violência doméstica: um estudo sobre a possibilidade de se adotar a ação penal incondicionada. In: Birchal, A. S. & Bernardes, B. P. (Org.). *Pontes para a paz em casa: Práticas e reflexões*. (pp.81-104). Belo Horizonte: Conhecimento.
- Schwab, B. & Meireles, W. (2017). *Um soco na alma: Relatos e análises sobre violência psicológica*. Brasília: Pergunta Fixar.
- Senado Federal. (2023). *Ações contra a violência: Serviços em geral*. Recuperado de <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/acoes-contra-violencia/servicos-de-atendimento-geral>
- Silva, C. J. & Rodrigues, L. O. (2019). Os reflexos da sociabilidade patriarcal na vida das mulheres. *Não há lugar seguro*, 3, 124-137. Recuperado de <https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/E-book+livro+3/5adb7c50-9bc1-17fbfb49-231b142cc63>

- Silva, E. L. M., Bovolini, T. T., Sardinha, L. S. & Lemos, V. A. (2019). Um olhar da psicologia sobre a autoestima de mulheres vítimas de violência doméstica. *Diálogos Interdisciplinares*, 8(1), 34-44, 2019. Recuperado de <https://revistas.brazcubas.br/index.php/dialogos/article/view/646>
- Siqueira, CA, & Rocha, ESS (2019). Violência psicológica contra a mulher: Uma análise bibliográfica sobre causa e consequência dessas consequências. *Revista Arquivos Científicos (IMMES)*, 2 (1), 12-23. Recuperado de <https://arqcientificosimmes.emnuvens.com.br/abi/article/view/107>
- Sobral, G. P. G. (2019). Violência doméstica e familiar contra a mulher: A importância da vitimologia para proteção das vítimas e responsabilização dos agressores. (Monografia). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza. Recuperado de <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/44370>
- Vigano, S. D. M. M., & Laffin, M. H. L. F. (2019). Women, Public Policies and Fight Against Gender Violence. *História* (São Paulo), 38. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2019054>
- Volkman, F. F. & Silva, E. (2020). A violência psicológica contra mulher lei 11.340/2006: Lei Maria da Penha. *Cadernos Zygmunt Bauman*, 10(23). Recuperado de <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/bauman/article/view/14116>
- Xavier, L. S., Silva, C. M. A., Pereira, I. T. C. S. & Assis, L. M. C. L. (2016). Violência contra a mulher: violência psicológica como pressuposto para as outras formas de violência. In: *III Foro Latinoamericano de Trabajo Social (La Plata, Argentina, 2016)*. Recuperado de <http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/64856>